



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO

OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº **IND 15301/2014**
(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

L I D O

13 02 14

[Assinatura]
Secretaria de Planejamento

Sugere a Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a implantação de ciclovias nas vias P1, P2, P3, e P4 do P Sul na região administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere á Secretaria de Estados de Obra do Distrito Federal, a implantação de ciclovias nas vias P1, P2, P3 e P4 do P Sul, na região administrativa de Ceilândia – RA IX.

Sector Protocolo Legislativo

JUSTIFICAÇÃO

IND Nº 15301/2014

Folha Nº 01-40

Trata-se de reivindicações da comunidade local que aspiram ter um espaço apropriado e mais seguro para o tráfego de bicicletas.

As ciclovias visam oferecer à população a opção de transporte de bicicletas em condições de segurança e o atendimento da demanda de deslocamento no espaço urbano, mediante planejamento e gestão integrada ao sistema urbano de transportes, atendendo a hierarquia onde o pedestre tem a preferência, seguindo da bicicleta, do transporte coletivo por ultimo veiculo particular.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões, em 06 de Fevereiro de 2014.

[Assinatura]
OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

GDM

Ex 12898



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA
Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 14/02/2014.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo
JND Nº 15301/2014
Folha Nº 02-49